



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.135, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas dos Convênios nº nº 090/2012 – Construção da Pista de Kartódromo, e nº 219/2014 – Finalização do Circuito de Arvorismo, autorizada pela Lei nº 3.124/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.124, de 25 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial de R\$ 31.590,76 (trinta e um mil quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, para atendimento da Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de indenizações e restituições de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas:

- I - do Convênio nº 090/2012 – Construção da Pista de Kartódromo;
- II - e Convênio nº 219/2014 – Finalização do Circuito de Arvorismo.

§ 2º Os referidos convênios foram celebrados com a Secretaria de Estado do Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), para recebimento de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual e rendimentos financeiros dos Convênios nºs 090/2012 e 219/2014, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.135, de 25 de maio de 2017 Fls. 2 de 3


Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de maio de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 27.05.2017 Edição: 3789
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.135, de 25 de maio de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|------------------------------------|-----------|
| 02 | 08 | 01 | DEPTO DE TURISMO - DETUR | | |
| | 681 | 23.695.0015.2057.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO | 18.752,40 | |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| | | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercicios anteriore | | |
| | | 100 | 199 | CIRCUITO DE ARBORISMO NO CTA- DADE | |
| | 682 | 23.695.0015.2057.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO | 12.838,36 | |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| | | 92 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercicios anteriore | | |
| | | 100 | 197 | CONSTRUÇÃO KARTÓDROMO | |
| | | | | | 31.590,76 |
| | | | TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ | | |

ANEXO II

| | |
|--------------------------------|-----------|
| Fontes de Recurso | 31.590,76 |
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ | 31.590,76 |